

09/01/2023

Número: 0013201-31.2015.8.11.0041

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

Última distribuição : **24/03/2015** Valor da causa: **R\$ 100.000,00** 

Processo referência: **00132013120158110041** Assuntos: **Recuperação judicial e Falência** 

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CASTOLDI DIESEL LTDA (REPRESENTANTE)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A)) NELSON JOSE GASPARELO (ADVOGADO(A))
POSTO 10 RODOVIAS LTDA (AUTOR)	
POSTO 10 DIAMANTINO LTDA (REPRESENTANTE)	
POSTO 10 LIMITADA (REPRESENTANTE)	
/IANINI & VIANINI LTDA (REPRESENTANTE)	
POSTO 10 PARK LTDA (REPRESENTANTE)	
EMPRESA DE TRANSPORTES CASTOLDI LTDA (REPRESENTANTE)	
FATURE FOMENTO MERCANTIL E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (REPRESENTANTE)	
MIT PARTCIPACOES E ADMINISTRACAO S.A. REPRESENTANTE)	
CASTOLDI PARTICIPACOES LTDA (REPRESENTANTE)	
MR3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP (REPRESENTANTE)	
MARLI ISABEL TIECHER (REPRESENTANTE)	
R3 PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S.A. REPRESENTANTE)	
RV CASTOLDI - ME (REPRESENTANTE)	
RAMSES VICTOR CASTOLDI (REPRESENTANTE)	
TEI - TIECHER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (REPRESENTANTE)	
CREDORES E INTERESSADOS (REPRESENTADO)	EDLAINE LUCIA SOARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA (ADVOGADO(A)) FERNANDO MARSARO (ADVOGADO(A)) HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS (ADVOGADO(A))
BRUNO OLIVEIRA CASTRO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	BRUNO OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A)) LUIZE CALVI MENEGASSI CASTRO (ADVOGADO(A)) EMILIA CARLOTA GONCALVES VILELA (ADVOGADO(A)) ALINE PINHEIRO BASILIO SILVA (ADVOGADO(A)) AMANDA FUMES DUDA (ADVOGADO(A)) TONI FERNANDES SANCHES (ADVOGADO(A))

USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A)) MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE EDUARDO MARINO FRANCA (ADVOGADO(A))
EDLAINE LUCIA SOARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) NELSON FEITOSA JUNIOR (ADVOGADO(A)) RODRIGO LUIZ DA SILVA ROSA (ADVOGADO(A))
NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO(A))
EDGARD MARIOTTO (ADVOGADO(A))
Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio (ADVOGADO(A))
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
EDEMILSON KOJI MOTODA (ADVOGADO(A)) FRANCISCO BRUNO MARIANO DE MORAES RABELLO (ADVOGADO(A))
RAIMUNDO PASCOAL DE MIRANDA PAIVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) CAROLINE NAVARRO DA SILVA (ADVOGADO(A))
DIOGO VINICIOS MURARI MOTTA (ADVOGADO(A)) RAFAEL SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS (ADVOGADO(A))
DIOGO VINICIOS MURARI MOTTA (ADVOGADO(A)) RAFAEL SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS (ADVOGADO(A))

Documentos e Movimentos			
ld.	Data da Assinatura	Movimento	Documento
106635950	19/12/2022 17:42		DOC. 01 - Edital - QGC CONSOLIDADO - GRUPO CASTOLDI

iário**®O**ficial

credores (e subsequente entrada na sala de conferência) começará às 08h, ou seja, com antecedência de 01 (uma) hora do horário do início da sessão virtual da assembleia geral de credores. Cada credor que entrar na sala visualizará um espaço para chat à direita da sua tela, em que poderá ratificar seu ingresso e registrar o nome do patrono/representante legal que irá participar da AGC. Com isso, a Administração Judicial irá validar os nomes indicados com os registros entregues nas procurações para fins da assembleia. 5. Terminada a identificação dos credores, a Administração Judicial irá instalar a AGC, explicando seu funcionamento e o uso da plataforma. As Recuperandas, os credores e seus representantes terão acesso aos vídeos e/ou áudios da AGC ao longo de todo o conclave. 6. Após o início e a organização dos trabalhos, a Administração Judicial passará a palavra a Recuperanda. 7. Posterior as manifestações da Recuperanda, a Administração Judicial indagará os credores sobre a intenção de se manifestar. Os credores que tiverem interessem em se manifestar deverão informar no chat (lado direito da tela) e escrever sua pergunta. Observando a ordem de manifestação no chat, a Administração Judicial abrirá o microfone para que o credor possa se manifestar. Nesse momento, o credor deverá habilitar o seu respectivo microfone na plataforma no seu computador/notebook, cujo ícone está localizado na parte inferior da tela de vídeo. Dessa forma, os credores terão a oportunidade de se manifestar ao longo de toda a assembleia, sempre que julgarem necessário. 8. Para as votações, o procedimento será equivalente ao realizado nas assembleias presenciais, ou seja, o credor será chamado a proferir seu voto por meio do vídeo e deverá votar digitando no chat "Sim", "Não" ou "Abstenção" e com isso a Administradora Judicial repetirá em voz alta o voto escrito pelo credor. De se notar que toda a votação ficará registrada e disponível para conferência. Após a votação, o resultado será apresentado na tela. Neste momento não deverão ser registradas ressalvas, que deverão observar o procedimento seguinte. 9. Ao final das discussões/votações, os credores que desejarem poderão enviar para o e-mail da Administração Judicial (agrovale.rj@mlorga.adv.br) suas ressalvas, mesmo que tenham sido feitas via áudio durante a AGC, 10, Após o encerramento da assembleia. a Administradora Judicial redigirá a ata de forma sumária e as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como anexos. Em seguida a ata será projetada e lida pelo Administrador Judicial, recomendando-se a presença de todos os credores até o final da leitura, 11. Durante toda a conferência, qualquer credor com dificuldade em relação à plataforma poderá clicar no ícone no formato de mão ao lado direito do chat. Após o auxílio deverá desabilitar esta opção. 12. Por fim, vale registrar que a assembleia será gravada. Por fim, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, telefone (65) 3054-5040, e- mail agrovale.rj@mlorga.adv.br. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei. SINOP-MT, 12 de dezembro de 2022.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. 1ª Vara Cível da Processo: 0013201-31.2015.811.0041. EDITAL. Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). Polo ativo: CASTOLDI DIESEL LTDA e outros (14). Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/ INTERESSADOS Finalidade: Publicaar a homologação do Quadro-Geral de Credores: ABRAAO DE OLIVEIRA DOS, TRABALHISTA, R\$ 8.222,80; ADEMIR ANTONIO DE ALNEIDA, TRABALHISTA, R\$ 2.670,45; ADENIVALDO GARCI DIAS SOARES, TRABALHISTA, R\$ 2,495,38; ADILIO REGINALDO, TRABALHISTA, R\$ 3.146,11; ADRIANA CATARINA SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 1.511,40; ADRIANA NUNES CONRADO, TRABALHISTA, R\$ 2.777,32; AIRTON SCHOROEDER, TRABALHISTA, R\$ 2.131,77; AIRTON SCHOROEDER, TRABALHISTA, R\$ 2.770,20; ALDIENE DE SOUZA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 2.566,06; ALECHANDRA PEDROSO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 1.707,74; ANA CLAUDIA COSTA, TRABALHISTA, R\$ 5.592,29; ANDERSON CLEITON DA, TRABALHISTA, R\$ 11.296,27; ANDREIA LIMA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 2.161,53; ANTONIO CLAUDIO SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 7.411,77; ARLINDO SOUZA DE ALMEIDA, TRABALHISTA, R\$ 2.915,76; BARBARA PEREIRA PALMITO, TRABALHISTA, R\$ 1.350,60; BENEDITO DA SILVA AKERLEY, TRABALHISTA, R\$ 8.044,48; BRUNO RENATO GARCIA, TRABALHISTA, R\$ 11.033,02; CARLA AUXILIADORA, TRABALHISTA, R\$ 2.975,46; CARLOS ALMEIDA LARA, TRABALHISTA, R\$ 3.218,16; CARLOS ANDRE DE BRITO, TRABALHISTA, R\$ 7.900,39; CARLOS RONAN NASCIMENTO, TRABALHISTA, R\$ 5.404,98; CATARINO BRITO D FONSECA, TRABALHISTA, R\$ 2.910,66; CELITO L. BERNARDI 8798-48.2017.811.0041), TRABALHISTA, R\$ 3.992,07; CELITO BERNARDI (nº 1021599-03.2022.8.11.0041), TRABALHISTA, R\$ 7.319,68; CLEIDSON LEONARDO COSTA, TRABALHISTA, R\$ 2.490,75; CLODOALDO ANTONIO PETINI, TRABALHISTA, R\$ 6.325,75; CLOVES

ALVES DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 4.019,72; CLOVIS RIBEIRO MALTA, TRABALHISTA, R\$ 3.437,83; CRISTIANE MONTEIRO FERREIRA, TRABALHISTA, R\$ 6.164,51; DANIEL REIS, TRABALHISTA, R\$ 5.281,14; DANIEL VITOR DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 1.982,17; DEBERSON TARCISIO SIQUEIRA, TRABALHISTA, R\$ 5.697,76; DEVANIR ALVES DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 6.750,09; DIOGO JOSE SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 3.567,68; DIONIZIO LEANDRO, TRABALHISTA, R\$ 5.345,19; DOMINGOS SAVIO SANTANA, TRABALHISTA, R\$ 2.786,57; EDVALDO ALVES SILVA, TRABALHISTA, R\$ 2.763,49; EDVAN STORCH, TRABALHISTA, R\$ 14.447,94; ELIAS ALVES RODRIGUES, TRABALHISTA, R\$ 1.512,18; ELIAS RODRIGUES DOS, TRABALHISTA, R\$ 9.824,50; ELIZABETH LOPES, TRABALHISTA, R\$ 3.718,12; ELIZANDRA ALVES BISPO, TRABALHISTA, R\$ 1.983,61; EMERSON PINHEIRO MENDES, TRABALHISTA, R\$ 8.412,64; ERALDO ARAUJO DA SILVA (nº 9256-65.2017.811.0041), TRABALHISTA, R\$ 102.584,86; ERIC JUNIOR ALCANJO DE, TRABALHISTA, R\$ 2.447,34; ERMINIO DA SILVA ALMEIDA, TRABALHISTA, R\$ 3.155,18; EVA MARQUES DE ALMEIDA DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 1.511,40; EVANIR MENDES PEDROSO, TRABALHISTA, R\$ 2.130,48; FABIO CARMO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 3.093,62; FABIO NUNES DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 5.079,07; FRANCISCO EDUARDO DE, TRABALHISTA, R\$ 4.243,22; GABRIEL PEREIRA MELO DE, TRABALHISTA, R\$ 8.410,19; GELSON LEAL DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 2.988,63; GERSON SILVA DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 3.952,19; GEYSIANE DA SILVA DANTAS, TRABALHISTA, R\$ 2.188,66; GRACIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 5.227,74; GUILHERME GOMES DE, TRABALHISTA, R\$ 1.721,85; HEMERSON ROBERTO RIBEIRO, TRABALHISTA, R\$ 2.013,38; HUGO SENA DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 3.245,85; ISRAEL DE ALMEIDA, TRABALHISTA, R\$ 4.631,98; IZEIAS PEDROSA DE GOIS, TRABALHISTA, R\$ 10.427,85; JACQUES NEVES DE ALMEIDA (nº 12407-05.2018.811.0041), TRABALHISTA, R\$ 45.000,62; JACKELNE MONTEIRO DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 2.135,45; JANAINA CARVALHO DE, TRABALHISTA, R\$ 4.431,12; JANOIR BADE DAHMER, TRABALHISTA, R\$ 10.877,09; JEAN CARLOS BARBOSA, TRABALHISTA, R\$ 2.406,09; JEFERSON FERREIRA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 3.488,22; JOÃO DE SOUZA GERMANO, TRABALHISTA, R\$ 2.911,84; JOAO VICTOR DIAS BRITO, TRABALHISTA, R\$ 1.511,40; JONATHAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA (0042603-26.2016.8.11.0041), TRABALHISTA, R\$ 21.092,05; JOSE AURĖLIANO DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 3.994,55; JOSE HORACIO ARAUJO TERRA, TRABALHISTA, R\$ 12.907,63; JOSE MENDES MOREIA, TRABALHISTA, R\$ 2.363,92; JOSE MIGUEL REIS, TRABALHISTA, R\$ 8.914,76; JOSIANE DIAS DO, TRABALHISTA, R\$ 2.495,90; JOSENIL DIAS DA SILVA (000524964.2016.8.11.0041), TRABALHISTA. R\$ 771,05; JULINHO PINTO DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 4.015,57; KELDO BRITO DA COSTA, TRABALHISTA, R\$ 3.264,98; KELLY STHEFANNY DE, TRABALHISTA, R\$ 1.311,99; KELMA FATIMA DE ALMEIDA, TRABALHISTA, R\$ 4.480,83; LAZARO EVANGELISTA, TRABALHISTA, R\$ 4.928,92; LEANDRO FERREIRA SANTANA, TRABALHISTA. R\$ 1.743,29; LEIDIANE GOMES DE TRABALHISTA, R\$ 1.511,40; LEONARDO DA SILVA LIMA, TRABALHISTA, R\$ 7.048,18; LORI ELOI WINKELMANN, TRABALHISTA, R\$ 2.422,01; LUCAS DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 3.435,09; LUIS SEBASTIÃO HERBELE, TRABALHISTA, R\$ 7.182,93; LUIZ CLODOMILSON FERREIRA DA SILVA (nº 31885-67.2016.811.0041), TRABALHISTA, R\$ 5.768,92; LUZINETE NASCIMENTO DIAS, TRABALHISTA, R\$ 6.174,35; MARCIO COUTINHO PORTULHO, TRABALHISTA, R\$ 2.401,97; MARCIO RODRIGUES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 3.209,92; MARCOS DE JESUS SILVA, TRABALHISTA, R\$ 2.251,75; MARCOS JOSE CASTRO DA, TRABALHISTA, R\$ 4.863,30; MARCOS JOSE DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 1.311,99; MARIA APARECIDA ALVES, TRABALHISTA, R\$ 2.194,36; MARIA LUCILEIDE SILVA FERRAZ, TRABALHISTA, R\$ 3.104,96; MARINES PEREIRA DOS, TRABALHISTA, R\$ 3.621,90; MARIO DELGADO SOBRINHO, TRABALHISTA, R\$ 8.199,93; MARLI ROSA DE SIQUEIRA, TRABALHISTA, R\$ 3.720,13; MAURICIO APARECIDO LEMES, TRABALHISTA, R\$ 1.266,41; MAURICIO MACHADO DOS, TRABALHISTA, R\$ 3.417,87; MAYCON SANTOS DE SOUSA, TRABALHISTA, R\$ 7.154,03; NARDEL SITTA, TRABALHISTA, R\$ 3.610,95; ODENIR GONÇALVES, TRABALHISTA, R\$ 4.863,30; OSMAR ASSIS HENNING, TRABALHISTA, R\$ 3.777,53; OSVALDO BASILIO, TRABALHISTA, R\$ 4.001,47; PATRICIA GONÇALVES, TRABALHISTA, R\$ 2.165,87; REGINA DE JESUS SILVA, TRABALHISTA, R\$ 3.834,74; REGINALDO WASHINGTON, TRABALHISTA, R\$ 4.956,66; REINALDO PAES LOPES TRABALHISTA R\$ 3.795,73; RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, TRABALHISTA, R\$ 2.040,51; RENATO ALVES SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 2.470,00; RICARDO DA SILVA (nº 32979-50.2016.811.0041), TRABALHISTA, R\$ 1.650,00; RISHER CEZAR HUGO, TRABALHISTA, R\$ 6.378,43; ROBERTO PEREIRA BERNARDES, TRABALHISTA, R\$ 5.659,27; ROBSON CLEY CORREIA, TRABALHISTA, R\$ 3.803,97; ROBSON LEITE DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 2.831,83; RONALDO BARBOSA DO, TRABALHISTA, R\$ 2.406,09; RONALDO PEREIRA DOS, TRABALHISTA,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMA



R\$ 5.995,22; RONEI JORGE DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 1.425,82; RONEY AMORIM DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 1.514,86; ROQUE BARBOSA DA SILVA, TRABALHISTA R\$ 2.690,08; ROSEMAR DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 1.311,99; RUBENS PEREIRA ALVES, TRABALHISTA, R\$ 1.311,99; RUBENS PEREIRA ALVES, TRABALHISTA, R\$ 7.680,04; SEBASTIÃO FERREIRA DE, TRABALHISTA, R\$ 3.849,70; SEBASTIÃO GODOY DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 3.882,99; SIDNEI SEVERIANO LOPES, TRABALHISTA, R\$ 8.527,10; TEREZINHA VITORINA DE, TRABALHISTA, R\$ 2.877,31; THIAGO FRANCISCO LIMA DA, TRABALHISTA, R\$ 8.249,01; UECLES JUNIOR DA ROCHA, TRABALHISTA, R\$ 6.639,07; VALDECY ALMEIDA DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 2.5000,00; VALDEMIR ADAO XAVIER DE, TRABALHISTA, R\$ 2.946,98; VALERIA DIAS DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 1.625,23; VANESSA MORAES VILLALVA, TRABALHISTA, R\$ 2.165,87; RABALHISTA, R\$ 2.584,60; WILLIAN DALSEGIO, TRABALHISTA, R\$ 1.615,87; VENANCIO FRANCISCO AIRES, TRABALHISTA, R\$ 3.301,19; VILSON ARMIDORO ANDREANI, TRABALHISTA, R\$ 2.917,98; WANDERSON ROBERTO SAUL, TRABALHISTA, R\$ 1.951,53; WESLEY ALVES DALUZ, TRABALHISTA, R\$ 9.721,53; WESLEY LOPES FERNANDES, TRABALHISTA, R\$ 2.584,60; WILLIAN DALSEGIO, TRABALHISTA, R\$ 4.220,10;

BANCO BRADESCO S.A, GARANTIA REAL, R\$ 1.565.034,56; BANCO DO BRASIL, GARANTIA REAL, R\$ 501.745,46; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A, GARANTIA REAL, R\$ 4.030.132,19; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, GARANTIA REAL, R\$ 3.389.583,77; AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL EBIO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 64.650,00; AGUILERA AUTO PEÇAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4.770,05; ATEMS DISTRIBUIDORA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 462.855,00; AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONÁRIO DE VEIC. LTDA (P\$ 41360-81 2015 811 0041), QUIROGRAFÁRIO, R\$ 480.000 AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONÁRIO DE VEIC. LTDA 462.855,00; AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONARIO DE VEIC. LTDA (nº 41360-81.2015.811.0041), QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.722,95; BANCO BRADESCO S.A., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3.701.466,18; BANCO DO BRASIL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6.459.086,25; CABORGE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2.824,71; CENTRO OESTE COM. LUBRIFICANTES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2.83,34; CHEVRON BRASILLTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8.134,87; COMPANYTEC AUTOMOÇÃO E CONTROLE LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3.994,25; COOP DE CREDITO RURAL-SICREDI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 500.000,00; D DE S PEREIRA CIALTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 372,00; DISBAC - DIST. DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2.377,88; DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2.377,88; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4.198,66; DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.356,05; DOMINIO SISTEMAS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 684,72; ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 298,00; FENIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.909,66; FERREIRA DE SOUZA E BARCELOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3.520,10; FOX PNEUS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 337,50; G3 LOGISTICA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 17.821,40; INNOVA COMERCIO E DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4.097,23; IPEM/MT, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 21.763,26; IPIRANGA ASFALTOS S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 14.243,10; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2.353,902,71; JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PEÇAS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 572,53; DE PETROLEO S.A, QUIROGRAFARIO, R\$ 2.353.902,71; JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PEÇAS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 572,53; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 572,53; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 142.325,72; MADEIRAS KARZAN LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 814,50; OXIGENIO CUIABÁ LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 325,94; PAULO CESAR RIVELINI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 41.102,54; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.758.355,89; POLIALIMENTOS COM DE PROD ALIM LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 326,25; POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVALTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 612,00; PREFEITURAMUNIC. CUIABÁ, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2.071,30; RAMPIM E CIA LTDA ME G3, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2.144,52; RODOBENS CAMINHOES CUIABA S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$55.730,04; RONDOMAX DISTRIBUIDOR DE LUBRIF QUIROGRAFÁRIO, R\$55.730,04; RONDOMAX DISTRIBUIDOR DE LUBRIF E ADIT LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2.720,00; SENA & ALEGRETI LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 893,33; SENA RECUPERAÇÃO DE PNEUS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 24.103,00; SERQUIMICAINDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 125.345,00; SK AUTOMOVEIS S/A - DIST. DE AUTOPEÇA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 24.742,09; SOFAPE FABRICA DE FILTROS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.155,08; SOLUPETRO DIST DE FILTROS E SOLUÇOES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.424,37; TOTAL DIVULGAÇÕES EXPOSIÇOES E SERVIÇOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 88.000,00; TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.925.996,91; TRANSGIKA TRANSPORTADORA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 29.105,00; TRUCK CENTER SENA CUIABÁ, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.757,00; VEEDER ROOT DO BRASIL COM E IND LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.769,68; WALMAQ, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 284,00; WATT DISTRIB BRAS COMB E WALMAQ, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 284,00; WATT DISTRIB BRAS COMB E DEERIV PETROLEO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 523,365,20; WILLIAN CARDOSO DE ARRUDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 523,365,20; WILLIAN CARDOSO DE ARRUDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8,380,00; A G DE SOUZA - AUTO ELETRICA-ME, ME/EPP, R\$ 796,00; BARBOSA GUEDES LTDA-EPP, ME/EPP, R\$ 12.000,00; G DA SILVA-ME, ME/EPP, R\$ 12.888,00; GRAFITTE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA MS, ME/EPP, R\$ 187,50; JM MULLER-ME, ME/EPP, R\$ 1.800,00; MARINO TIECHER-ME, ME/EPP, R\$ 54.471,00; R S GASPARELO-ME, ME/EPP, R\$ 86.000,00; S DA S M OLIVEIRA-ME, ME/EPP, R\$ 240,00; W TIECHER ALIMENTOS-ME, ME/ EPP, R\$ 11.500,00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 16 de dezembro de 2022. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Impren

